



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 339/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

APROVADO	21ª R.O.
Sala das Sessões	
Em	10 / 07 / 23
PRESIDENTE	

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo a **que seja produzido um cronograma de recuperação de bocas de lobos, contemplando manutenções preventivas e preditivas**, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

Tem sido comum no nosso dia a dia apresentar à secretaria de obras pedidos e solicitações de intervenção nas bocas de lobo, usada em sistemas de direcionamento de águas pluviais que, após longo período de instalação, vem apresentando avarias, desgastes, tanto nas estruturas metálicas quanto nas bases de concreto.

Cumpre ressaltar que a secretaria responsável vem, ao longo do tempo, realizando manutenções corretivas, substituindo parte das estruturas, porém, as ações não apresentam resultado duradouro, necessitando de novas manutenções num período muito curto de tempo.

Nesse interim, nota-se que existe a necessidade de adotar medidas mais eficazes, tornando esse tipo de serviço mais eficaz, efetivo e duradouro. Nesse sentido, produzir um cronograma de manutenção seria importante, avaliando as condições estruturais desses equipamentos, produzindo novas estruturas onde for necessário.

Posto isso, visando solucionar o problema, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a produção de um cronograma de recuperação de bocas de lobos, contemplando manutenções preventivas e preditivas.

Pedro Leopoldo, 10 de julho de 2023.

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo